



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.809, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a doação de 1 (um) compressor de ar de uso odontológico para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 1 (um) compressor de ar de uso odontológico, patrimoniado sob n.º 041134, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE de Erechim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/001-48, estabelecida na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, no município de Erechim/RS, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora ROMI MARTA NIEDERBERGER, inscrita no CPF sob n.º 398.187.130-87 e portadora do RG n.º 1025882836, residente e domiciliado nesta Cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.809/2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim, do bem móvel a seguir elencado:

I – 1 (um) compressor de ar de uso odontológico, patrimoniado sob n.º 041134.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: O bem móvel doado, através do presente instrumento, deverá ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Erechim/RS, 07 de abril de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**ROMI MARTA NIEDERBERGER**  
Presidente  
APAE ERECHIM- RS

**ECLESAN ANA PALHÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

---

---